



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1517, DE 15 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2395 de 15/07/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA DECIO DO
CARMO CUSTODIO, NA COMUNIDADE DE
DEPARTAMENTO, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “QUADRA POLIESPORTIVA DECIO DO CARMO
CUSTODIO”, a quadra poliesportiva localizada na Comunidade de Departamento no
distrito de São José de Fruteiras neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário..

Vargem Alta, 15 de julho de 2024.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.07.15
14:44:53 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000